

# IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XV

NUMERO 552

Estado de S. Paulo

YTU, 25 DE SETEMBRO DE 1890

Republica Brasileira

## ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

TP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

Todos os negocios concernentes à esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRESA YTUANA».

A redacção desta folha declara, para os fins convenientes, que não é solidaria com as ideias politicas e nitidas na secção — Colaboração.

## IMPRESA YTUANA

0 15 de Setembro

Subordinado ao titulo que nos serve de epigraphe o sr. Luciano Francisco de Lima, pela secção de collaboração do ultimo numero da nossa folha, avança algumas proposições que não podem de modo algum ficar sem contestação.

Diz o articulista: «A eleição está feita e todos sabem o modo compressivo (o grypho é nosso) e nunca visto, que se lançou mão em Ytú.

Dos 664 eleitores não compareceram 400, vê-se que mais de 260 eleitores eram avessos ao governo, e dos tresentos e tantos que compareceram muito mais de cem foram constrangidos e ameaçados fortemente.

O eleitorado do estado de S. Paulo está composto de 70 mil e pelo que se vae verificando nem a terça parte toma parte na urna, e dessa terça parte metade são eleitores constrangidos por todos os meios coactivos.

Fica demonstrado claramente (ainda é nosso o grypho) para que lado está a maioria da opinião paulista, e que o partido catholico existe, e como no Allemanha mais dias menos dias terá o triumpho da igreja.

Si o articulista demonstrou alguma coisa, então eu não sei o que seja demonstração.

Demonstrar é apresentar uma prova evidente de qualquer coisa, fazer um raciocinio do qual se deduza a verdade de uma proposição e o articulista nada provou, nada demonstrou.

Aqueiles que, residentes fóra desta cidade, leram os ultimos topicos do artigo do sr. Luciano naturalmente ficaram suppondo que o directorio republicano de Ytú lançou mão de ameaças e outros meios coactivos, quando é certo que elle, coherente com o modo de pensar do illustre governador, deixou ao eleitorado a mais plena liberdade no exercicio do direito do voto.

Nem se pode dizer que os membros do directorio fizessem cabala ou andassem pelos lugares circumvisinhos arrebanhando eleitores.

Entretanto o articulista não pode dizer o mesmo.

Si houvesse ameaça si houvesse pressão ella começaria por alguns funcionarios publicos desta cidade que votaram contra o governo e não receberam de cheie nenhum republicano a menor ameaça e nem sequer o pedido para que votassem com o governo.

Si dos tresentos e tantos eleitores que compareceram mais de cem foram constrangidos e ameaçados fortemente como diz o articulista, vem agora ao caso a demonstração

Sua S<sup>ta</sup> que nos aponte um, um só eleitor que recebesse fortes ameaças do directorio republicano desta cidade.

Houve, repetimos, a mais plena liberdade no exercicio do voto.

Desofiamos que alguém conte, com provas, já se vê, a proposição que acabamos de avançar.

—Outra proposição erronea do distincto articulista: «O eleitorado do Estado de S. Paulo está composto de 70 mil eleitores e pelo que se vae verificando nem a terça parte toma parte na urna e d'essa terça parte metade são eleitores constrangidos por todos os meios coactivos.»

As previsões do sr. Luciano fallharam.

O candidato mais votado do governo está com 35 mil votos e o do partido catholico com tres mil votos isto é mais de metade do eleitorado qualificado neste estado.

Em geral os vencidos tornam-se sempre pessimistas e visionarios e são raros os que querem reconhecer que os adversarios triumpharam com lealdade.

Perdõe nos o sr. Luciano a nossa franqueza, mas somos d'aquelle que entendem com o eminente philologo Juio Ribeiro que a verdade é dura, é inflexivel, mas deve ser dita sem rebuço, fira a quem ferir, offenda a quem offender.

Em nome da dignidade politica do directorio e do eleitorado republicano desta cidade, temos respondido.

TANCREDO DO AMARAL

## NOTICIARIO

### Kaolim

Por decreto n. 748 de 13 do corrente obtiveram permissão o bacharel Antonino Carmelino de Mesquita Barros e João de Mesquita Barros para, pelo praso de dous annos levar a effeito as pesquisas e explorações necessarias ao descobrimento de minas de kaolim neste municipio.

Será intransferivel a concessão e, satisfeitas que sejam as suas clausulas, serão auctorizados os concessionarios para a lavra de jazida ou jazidas descobertas.

Segundo o *Mercantil* deve seguir breve para as obras da Estrada de Ferro Sul-Paulista mais uma turma de engenheiros.

O conselheiro Rodrigues Junior proten leu depor o governador do Ceará, com um grupo de apaniguado seus.

O plano porem foi frustrado sendo aquelle conselheiro recolhido á canhoneira Carioca.

**Consortio**

Deu-se nesta cidade, no sabba- do ultimo, o consorcio do sr. Vi- cente Dias Ferraz com a exma. sra. d. Anna Duarte. O acto civil realizou se ás 6 horas da tarde na casa do sr. Francisco Pompeu, sendo testemunhas, da noiva o ci- dadão Francisco Guimarães e do noivo o sr. Francisco de Almeida Pompeu.

Logo em seguida deu-se o ca- samento religioso na igreja ma- triz, sendo celebrante o rvdm. pa- dre Miguel Corrêa Pacheco, viga- rio da parochia.

Na casa do sr. Pompeu onde realizou-se o casamento serviu-se uma meza de doces, sendo feitos d versos brindes aos noivos, ao padre Miguel, ao sr. Francisco Guimarães e a outros cidadãos.

Uma animada *soirée* que termi- nou pela madrugada deu fim a fes- ta na qual reinou a maior cordea- lidade.

A noiva é filha do sr. Felix do Amaral Duarte e o noivo do sr. João Pedro Dias Ferraz.

Aos nubentes os nossos agrade- cimentos pelo convite e os nossos parabens e votos para que innu- meras felicidades os acompanhem.

**"Diario de Campinas"**

Completo a 21 do corrente 15 annos de existencia o *Diario de Campinas*, syndica folha campineira que muito bons serviços tem prestado em prol do desenvolvi- mento da cidade onde tira o no- me.

Felicitando ao seu proprietario o nosso amigo Antonio Sarmiento, fazemos votos para que o *Diario* continue a percorrer a mesma bri- lhante trajetoria que tem segui- do no seu passado.

Segundo os jornaes da capital é de- sesperador o estado de saúde do gene- ral Couto de Magalhães, não havendo esperanças de salval o.

O conselheiro Mayrink teve no Rio esplendida manifestação pela sua eleição ao Congresso.

**Donativos**

O dr. Elias Fausto Pacheco Jor- dão offereceu trezentos mil réis á S. Casa desta cidade e duzentos ao lazareto.

O sr. Antonio Carlos Xavier of- fereceu 100\$ á S. Casa de Miseri- cordia.

Actos como estes muito nobili- tam aquelles que os praticam.

Acha-se bem melhor do incom- modo que o tem retido no leito o menino Francisco Pereira, filho do nosso compa heiro de traba- lho Pereira Netto.

**Jury**

Esta marca-la para o dia 6 de Outubro proximo a 3ª sessão do jury deste anno.

Ha quatro processos prepara- dos para serem julgados.

Partiu segunda feira, para S Pau- lo, onde residé, o estimavel moço sr. Francisco Guimarães, que de- morou-se alguns dias entre nós.

Pedem-nos que reclamemos, de quem de direito, sobre o modo porque está sendo feito o alinha- mento das datas concedidas além da Caixa d'Agua. Dizem que ha differença no mesmo de quatro e cinco palmos. Seria bom que a digna Intendencia mandasse um membro da commissão de obras publicas verificar o que deixamos dito.

Mais tarde, quando a nossa ci- dade estender-se até o referido lugar, muito terá a perder com a irregularidade de taes alinhamen- tos.

Esteve entre nós o rvdm. padre Augustô Cavalheiro, residente na capital.

**Zalina Rolim**

Esta talentosa poetiza vai, mui- to breve, reunir em volume as suas poesias algumas ainda inedi- tas.

O livro cujo titulo não foi ain- da determinado será prefaciado pelo distincto litterato dr. Eze- quiel Freire.

**Enfermo**

Acha-se guardando o leito ha cinco dias nosso amigo Francisco Pereira Mendes Netto.

Fazemos votos para seu prompto restabe- lecimento.

Eis o resultado da eleição de 15 de Setembro nesta cidade :

**DEPUTADOS**

- Dr. Manoel de Moraes Bar- ros 224
- Dr. Martinho da Silva Prado Junior 223
- Dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo 207
- Dr. Joaquim Lopes Chaves 206
- Coronel Joaquim de Souza Mursa 206
- Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira 202
- Dr. João A. Rubião Junior 205
- Dr. José Luiz de Almeida No- gueira 205
- Dr. Luiz Pereira Barreto 203
- Antonio da Silva Prado 205
- Dr. Bernardino de Campos 205
- Dr. Cesario da Motta Junior 200
- Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda 202
- General Francisco Glycerio 203
- Dr. Francisco de Paula Rodri- gues Alves 205

- Paulino Carlos de Arruda Bo- telho 205
- Dr. Angelo Gomes Pinheiro Machado 205
- Dr. Antonio José da Costa Ju- nior 205
- Dr. Domingos Corrêa de Mo- raes 205
- Major João Thomaz Carva- lhal 194
- Antonio Moreira da Silva 191
- Dr. Alfredo Ellis 179
- Dr. José Manoel de Arruda Al- vim 161
- Dr. Porfirio Abdogero F. de Aguiar 146
- Dr. Manoel Augusto de Alva- renga 145
- Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira 145
- Dr. João Alves de Siqueira Bueno 144
- Dr. João Antonio de Oliveira Cesar 147
- Dr. Raphael Corrêa da Silva Sobrinho 146
- Dr. Estevam Leão Bourroul 47
- Dr. Francisco Teixeira Miranda de Azevedo 144
- Dr. Felizardo de Assumpção Cavalheiro e Silva 143
- Dr. Benedicto Antonio dos Sau- tos Malheiros 143
- Dr. Euzebio Innocencio Vaz Lobo da Camara Leal 143
- Dr. Amancio Guilhermino de Oliveira Penteado 143
- Dr. Luiz Silverio Alves Cruz 143
- Policarpo Teixeira de Almeida Queiroz 142
- Joaquim Augusto da Cunha e Silva 140
- Capitão Henrique Affonso de A. Macedo 124
- Dr. João Eboli 127
- Cicero Bastos 134
- Commendador Artidoro A- gusto Xavier Pinheiro 131
- Dr. José-Luiz Flaquer 125

**SENADOR**

- 1 Dr. Prudente José de Moraes Barros 223
- 2 Dr. Francisco Rangel Pesta- na 204
- 3 General dr. Manoel Ferraz de Campos Salles 199
- Dr. José Rubino de Oliveira 145
- Dr. Vicente Maria de Paula La- cerda 145
- Barão de Mogy Guassú 122

**Dr. Antonio Lazzarini**

Telegramma transmittido hontem da capi- tal ao sr. Bento de Andrade, e, que nos foi obsequiosamente mostrado, trouxe a esta ci- dade a noticia inesperada do fallecimento do distincto clinico dr. Antonio Lazzarini. O finado foi collaborador desta folha quan- do era ella diaria e residiu algum tempo nesta cidade onde muitas sympathias e amiza- des deixou, tendo prestado relevantissimos serviços á esta população n'uma terrivel quadra epidemica da variola. A sua morte causou aqui immenso pezar. Profundamente compungidos enviamos d'aqui ao seu digno filho, estudante em S. Paulo, as nossas sinceras condolencias.

**"Jornal da Tarde"**

Entrou para o já brilhante corpo de colaboração do *Jornal da Tarde*, o nosso collega Canto e Mello, redactor litterario do *Diario Popular*.

Parabens ao *Jornal* pela magnifica acquisição.

**Hospede**

Acha-se na cidade o nosso precado collega do «Diario de Campinas», Antonio Sarmiento.

Cumprimentamol o.

Falleceram na capital: o dr. Francisco de Paiva Baracho e o dr. Antonio de Azevedo, este ultimo pae dos drs. Augusto Cesar de Miranda Azevedo e Francisco de Azevedo.

Pezames.

**SECÇÃO LIVRE**

**A sociedade honesta desta cidade**

Constando-me que certos saltimbanco, tratam de espalhar no seio da sociedade honesta desta cidade palavras energuminosas a meu respeito, cumpre-me declarar aos cavalheiros distinctos que ainda tem esta cidade, que não liguem importancia a essas vozes nauseabundas, pois que devem lembrar-se que esses *polichinellos* por espirito de inveja é que desfazem nos meus feitos como delegado de policia; alguns d'elles já occuparam e não sei se ainda occupam cargos auctoritarios, mas que até hoje não têm mostrado para que servem esses façanhudos... (tal é a sua ineptia!) O que sabem é pôr defeitos áquelles que procuram a morigeração social prestando serviços desta fórma a esta cidade, e portanto a este paiz.

Dizem elles que eu na qualidade de delegado de policia portei-me malissimamente, pois que obrigava os vagabundos á penas correctionaes que a lei não permittia; mas não pensaram estas crianças sem teta de um certo animal hespanhol... que a lei não previu que o vagabundo depois de perder a vergonha, que se não importa com as penas que a propria lei lhe impoz? Se eu procurei correctionar como entendi os vagabundos, obrigando-os ao trabalho não fiz mais do que cumprir com a lei que a Religião Christã nos impõe: que é castigar os que erram, e dar de comer a quem tem fome. Foi justamente o que fiz, pois que, sabendo eu que havia um grande pessoal desempregado por amor a vagabundagem sem meios para a sua subsistencia le-

vando por esta fórma a tome a suas familias e a desmoralisação a sociedade, mandei avisar esta gente a que procurassem empregos, e marquei lhes para assim procederem o prazo de 8 dias, e como a maior parte não fizesse caso a minha advertencia, mandei prendêr os vinte e quatro horas que a lei me concedia, e durante este tempo em quanto eu lhes procurava empregos para angariarem o sustentaculo da existencia com honestidade, estabelecia serviços que a elles nada custavam, mas que se envergonhavam, e viam-se então obrigados a sujeitar-se a qualquer trabalho para assim se tornarem uteis a familia e a sociedade.

Ora se os meus inimigos *polichinellos* tivessem um pouco de comprehensão deveriam notar que eu praticava a lei da nossa propria religião (si é que são christãos), já punindo os que erram, já procurando o pão para essa gente sustentarem suas familias com honestidade, e finalmente impo do deveres que a sociedade de hoje e de todos os tempos requer a todo e qualquer cidadão.

Eu sinto ha mais tempo não conhecer estes vermes sahidos do lodo para flagellos da humanidade, porque eu faria-lhes o que muitos dos meus ex-collegas têm feito, que era punir severamente esses linguarudos que infestam a sociedade honesta, pois que eu os teria mandado onde elles se tornassem uteis á propria humanidade, e depois que gritassem em que lei me baseei para assim proceder, que eu mandava os de presente ao distincto chefe de policia da Capital Federal, para este cavalheiro lhes mostrar a lei em que baseia-se para punir cidadãos que vivem nas esquinas das ruas sondando e fallando da vida alheia.

Au resta-me a consolação de dizer a esses entes ineptos e inertes, que se alguma vez exercerem um cargo espinhoso como occupéi, que façam o mesmo que eu fiz; que é cumprir com os deveres de uma auctoridade conscienciosa. Pois appello á sociedade composta de homens serios e honestos, que digam qual o meu proceder como auctoridade, se fiz ou não o que poucos delegados fizeram.

Ytú, 24 de Setembro de 1890.  
*Leão de Vasconcellos.*

**EDITAL**

O cidadão João Baptista Pacheco Jordão, 1º supplente do juiz substituto em exercicio n'esta comarca especial de Ytú etc., etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tive-

rem que tendo designado o dia 6 de Outubro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 3ª sessão do Jury que trabalhará nos dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326 e 325 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados os seguintes cidadãos:

**YTU'**

- 1 Adolpho Bauer
- 2 Antonio-Bueno de Camargo
- 3 Antonio de Camargo Coulo
- 4 Antonio Constantino da Silva Castro (doutor)
- 5 Antonio Euzebio Ribeiro Sobrinho
- 6 Antonio Galvão de Almeida Sobrinho.
- 7 Antonio Peregrino da Fonseca
- 8 Benevenuto Pacheco Jordão
- 9 Carlos Kiehl
- 10 Cesario Gabriel de Freitas (doutor)
- 11 Cesario Nazeazeno Galvão
- 12 Elias Antonio Pereira Mendes
- 13 Felipe Bauer
- 14 Francisco-Antonio Nardy (doutor)
- 15 Francisco Fernando de Barros
- 16 Francisco de Paula Leite de Barros Sobrinho
- 17 Francisco Pereira Mendes Netto
- 18 Frederico José de Moraes
- 19 Indalecio de Camargo Pentecado
- 20 João Fogaça de Freitas
- 21 João José de Andrade
- 22 João Pedro Dias Ferraz
- 23 João de Toledo Lara
- 24 Joaquim Elias Galvão de Barros
- 25 Joaquim Victorino de Toledo
- 26 José Alves da Conceição Lobo
- 27 José Antonio Freire
- 28 José Bazilio de Vasconcellos
- 29 José Corrêa Pacheco e Silva (doutor)
- 30 José Feliciano Mendes (tenente-coronel)
- 31 José Manoel de Arruda Alvim (doutor)
- 32 José Mariano da Costa Lobo
- 33 José Xavier da Costa
- 34 Josino Carneiro
- 35 Leobardo Fonseca
- 36 Luiz Gabriel de Souza Freitas
- 37 Luiz Manoel da Luz Cintra
- 38 Manoel Falcato
- 39 Manoel Martins de Padua Mello
- 40 Octaviano Pereira Mendes (doutor)
- 41 Paulino Pacheco Jordão

**SALTO D'YTU'**

Arthur de Araujo  
Fernando Dias Ferraz  
**INDAIATUBA**

- Alonso de Vasconcellos  
Francisco de Almeida Prado (doutor)  
Irinéo Rodrigues de Arruda  
João de Almeida Prado Junior  
João de Campos Bicudo

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Paço da Intendencia Muuicipal, em a sala das sessões do Jury, tanto no re-

ferido dia e hora, como nos mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia a todos se passa o presente edital que será affixado em lugar publico e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 9 de Setembro de 1890. Eu Joaquim Vaz Guimarães, escrevão o escrevi.

João Baptista Pacheco Jordão.

**Chacara**

Aluga-se a que foi do sr. Tristão Dias, sita na rua da Misericordia. Consta de casa regular para familia, grande pomar e um pasto anexo. O preço do aluguer é de 18\$ por mez.

Quem pretender dirijase a Franklin Bazilio & Irmão na rua da Palma.

**Companhia Recreio Ytuano**

Achando-se em concurso o lugar de zelador do Club, convida-se as pessoas que pretendam aquelle cargo a apresentarem suas

propostas até o dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde ao secretario abaixo assignado.

Ytú, 22 de Setembro de 1890.

O secretario

Joaquim Vaz Guimarães.

**Casa**

Aluga-se uma casa sita á rua Direita, tendo bens commodos e um grande quintal e perto da estação. Informações nesta typographia.

**Revolução final**

Será possível que o Luiz Pulici poderá vender os generos tão barato? Parece impossível, mas para ficarem convencidos que é pura lealdade, cheguem ao seo armazem no becco da matriz e verão que não é prosa mas são factos.

Vinho do Vesuvio	garrafa	1,000
Vinho Monterosso	frasco	1,100
Queijo taliano	kilo	2,600
Stocco fisso	kilo	800
Massa tomate italiana	kilo	1,800
Vellas composiçã	maço	600
Piselli all'olio	lata	1,500
Lenticchie	kilo	600
Carciofi all'olio	lata	1,200
Alici salate	kilo	3,000
Carne secca de primeira	kilo	560
Massa amarella de Genova	kilo	800
Macarrão branco	kilo	600
Banha	kilo	900

Pois visto que vende tão barato, espera a coa ljuvação do povo ytuano.

**Companhia Recreio Ytuano**

Capital 10:000\$000 podendo-se elevar a 15:000\$000 por simples resolução da Directoria. Divididos em 100 acções de 100\$000 cada uma.

A Companhia tem por fim fazer aquisição de um predio e accessorios para formação e montagem de um Club nesta cidade.

A entrada do valor das acções será feita de uma só vez e o producto depositado em mão do dr. Francisco Emygdio da F. Pacheco até o dia 15 de Setembro.

A primeira Directoria compõe-se de dos srs

Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco

Dr. José de Paula Leite

Joaquim Vaz Guimarães

Tenente coronel José Feliciano Mendes

Joaquim Galvão de Almeida Sobrinho

Presidente

Vice-presidente

Secretario

Thezoureiro

**CONSELHO FISCAL**

Dr. Francisco Fernando de Barros Junior

Dr. Adelardo da Fonseca

Carlos Augusto Pereira Mendes

São seus incorporadores os cidadãos

João Carlos de C. Teixeira

José Maria Alves

José Williamsom

Olegario Ortiz

**PAPEL DE EMBRULHO**

Vende-se nesta typographia a 4\$00 arroba

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).